



PORTARIA Nº 050/2023

De 1º de Fevereiro de 2023

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 01 / 02 2023.


Davi Melchior
Agente Administrativo
Mat. 1443-5

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico) e Processo 041/2023, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para fins de apurar responsabilidades do Servidor CARLOS ALBERTO ALVES, Matrícula 911-3, cargo Motorista, em multa de trânsito envolvendo o veículo Placas JAF7A82 da municipalidade, no dia 26 de Outubro de 2022, na rodovia BR 386, em Triunfo/RS.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Ao 1º dia do Mês de Fevereiro de 2023.**

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Vice-Prefeito em Exercício